

4 — As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

5 — O local de trabalho situa-se no edifício onde funciona o Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

6 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

7 — Constitui requisito especial de admissão a concurso ser Técnico de Análises Clínicas Especialista, com pelo menos, 3 anos de serviço de exercício na categoria e classificação de Satisfaz.

8 — Os métodos de selecção a utilizar e sistema de classificação final constam de acta de reunião do júri do concurso sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado, e são baseados na Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro.

9 — A admissão é solicitada ao Presidente do Concurso, em requerimento formulado em papel apropriado, dentro do prazo referido no n.º 1.

10 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso mediante data de publicação do presente aviso;

11 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

11.1 — Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

11.2 — Habilitações académicas.

11.3 — Habilitações profissionais.

11.4 — Três exemplares de Monografia.

11.5 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.

11.6 — Declaração de tempo de serviço, que contará à data do termo do prazo para apresentação da candidatura, na categoria, na carreira e na função pública.

11.7 — Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

12 — Os candidatos que já exerçam funções no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Repartição dos Serviços Administrativos do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, sito à rua Teófilo Braga, Vila Franca do Campo ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

14 — A publicidade da lista de classificação final será feita de acordo com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: João Eduardo Mendonça Franco de Medeiros, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública.

Vogais efectivas: Lídia Maria Gomes Borges e Silva, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, Maria Leonor Berquó de Aguiar Wallenstein, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública

Vogais suplentes: António Manuel Veríssimo Viera, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, e Hildeberto Rogério Matos, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública. Todos os elementos do Júri pertencem ao quadro Regional de Ilha de S. Miguel e estão afecto ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E. P. E.

18 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, João Eduardo Mendonça Franco Medeiros.

203847771



PARTE G

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.

Despacho n.º 16431/2010

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 11163/2010, de 28 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho de 2010, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos da Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, e da Deliberação n.º 1250/2010 do Conselho de Administração, de 9 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2010, rectificada pela Declaração de rectificação n.º 2144/2010 do Conselho de Administração, de 15 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, subdelego no Director de Compras Públicas da ANCP, E. P. E., Álvaro José Vaz Pinheiro de Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos no domínio da gestão das Compras Públicas:

a) Determinar o envio para publicação em jornais oficiais, dos anúncios de abertura de Concursos Públicos previamente aprovados pelo Conselho de Administração;

b) Aprovar a alteração de dados dos co-contratantes nos Acordos Quadro celebrados pela ANCP e acessos ao Catálogo Nacional de Compras Públicas;

c) Aprovar as actualizações dos Acordos Quadro celebrados pela ANCP, de acordo com as regras constantes dos respectivos cadernos de encargos;

d) Assinar toda a correspondência relacionada com os Acordos Quadro celebrados pela ANCP, desde que os respectivos conteúdos estejam autorizados em observância com o disposto na presente Delegação de Competências;

e) Assinar toda a correspondência relativa a gestão corrente dos Acordos Quadro, nomeadamente pedidos de informação dos co-contratantes e das entidades integrantes do Sistema Nacional de Compras Públicas;

f) No âmbito dos procedimentos de celebração de Acordos Quadro, conduzir o processo de habilitação de adjudicatários, incluindo eventuais prorrogações de prazo para apresentação de documentos, ao abrigo do n.º 3, artigo 86.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 164.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

g) Assinar correspondência relativa a contratos de adesão voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2010, ficando ratificados os actos entretanto praticados pelo Director de Compras Públicas da ANCP, E. P. E., Álvaro José Vaz Pinheiro de Almeida, no âmbito das matérias nele compreendidas.

22 de Outubro de 2010. — Paulo Magina, Presidente do Conselho de Administração.

203850727

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 16432/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 27.08.2010, no uso da competência delegada, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis, Técnica de 1.ª Classe — Radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções públicas na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco no período de 01 de Agosto de 2010 a 15 de Julho de 2011.

Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., 21 de Outubro de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (Jorge Teixeira).

203841152